

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia · Quarta-feira
29 de Maio de 2013
Ano · XCVII · Nº 21.151

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2013

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. – CONCESSIONÁRIA: COUTO MAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A, CNPJ Nº 17.810.743/0001-20 - INTERVENIENTE-ANUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - DESENBAHIA, CNPJ Nº 15.163.587/0001-27 - OBJETO: Concessão de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar (concessão), no prazo e nas condições estabelecidas no contrato e em seus anexos e apêndices. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da concessão é de 21 (vinte e um) anos e 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 (vinte) anos de operação, admitida a sua eventual prorrogação ou renovação. VALOR: é de R\$ 843.606.520,00 (oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais), tendo como referência a data de entrega da Proposta, que corresponde ao somatório das receitas totais projetadas provenientes da operação da concessão, em valor a preços constantes, com base no valor a ser percebido pelo pagamento da contraprestação anual máxima. O cálculo da contraprestação mensal efetiva terá como ponto de partida a CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA, correspondente a R\$ 42.180.326,00 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e vinte e seis reais), cujo valor será segregado, em cada ano do PRAZO DA CONCESSÃO, em 12 (doze) parcelas iguais, equivalentes à CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013.